

PJ exige a cassação da candidatura

O Partido da Juventude (PJ) e o Procurador Regional Eleitoral, Haroldo Ferreira da Nóbrega, entraram ontem no TRE, cada um, com pedido de cassação do registro da candidata Márcia Kubitschek. Os dois pedidos provavelmente serão julgados na próxima semana, juntamente com o recurso que o advogado da candidata, Célio Silva, deve apresentar até quinta-feira. A sentença do juiz Simão Guimarães de Souza, que anulou a transferência do título de eleitor de Márcia de Minas para Brasília, mas a manteve eleitora aqui, foi publicada ontem no Diário da Justiça. A partir de hoje começam a ser contados três dias de prazo para que Célio apresente recurso.

No documento que apresentou ontem ao TRE, o procurador regional eleitoral fez questão de frisar que seu pedido de cancelamento do registro de Márcia tem "cunho meramente administrativo". Para ele, se a candidata teve a transferência de seu título anulada, automaticamente perdeu o domicílio eleitoral de pelo menos um ano antes do pleito, exigido para a concessão de registro.

Já o Partido da Juventude vai mais longe. Além de solicitar o cancelamento do

registro, com base na sentença de Simão Guimarães de Souza, pede que o coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, juiz Carlos Augusto Machado Faria, determine às emissoras de rádio e TV que não recebam mais propaganda de Márcia Kubitschek, para ser exibida no horário gratuito do TRE, "até o julgamento final da questão".

PERMANÊNCIA

O juiz Simão Guimarães de Souza explicou ontem que sua sentença não anula, de saída, o registro da candidata. "Por isso, no meu entender, ela pode continuar fazendo campanha, até que o TRE julgue o processo definitivamente". Simão, entretanto, reforçou sua idéia de que, sem domicílio eleitoral, Márcia não pode ter registro para concorrer à Câmara. "Se você constrói uma casa com base em quatro pilares e um desses pilares se estraga, a casa cai. O mesmo acontece com a candidata. Para obter seu registro, ela precisou cumprir uma série de exigências — os pilares. Como o domicílio de Márcia não vale — o pilar estragado — sua candidatura cai", comparou o juiz Simão.